



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 563/2013

São Luís, junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento do magistrado, bem como despacho oriundo da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-2893/2013,

R E S O L V E

Adiar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para o período de 3/6 a 2/7/2013, a fim de serem usufruídas no período de 17/6 a 16/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 05/06/2013 14:58:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4DE9B44E90.D133A6A0F8.EB9FD56EB4.E3EB5A1BB1